



PORTARIA N° 131/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Leandra Valdete da Silva – OAB/SC 32.409** e as Convidadas **Janaina Brancalone** e **Jéssica Gonçalves** para integrar a **Comissão de Mediação e Arbitragem** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.